



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 286ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores,

Aos 04 (quatro) dias de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **Vice-Presidente:** Gilson Anastácio dos Santos, **Terceiro Secretário:** Reginaldo Santos Sá. **Demais Vereadores:** Fábio Rosa de Oliveira, Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior, Lucas de Carvalho Lima e Márcio Leal de Araújo (09). **Ausências dos Srs. Vereadores:** Hermerson Santos de Jesus e Evandro da Silva Santos (02). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Após lidas e aprovadas as Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias de nºs 154ª, 163ª, 164ª, 173ª, 176ª, 179ª, 191ª, 196ª, 197ª, 198ª, 201ª, 202ª, 204ª, 205ª, 206ª, 207ª, 208ª, 209ª, 210ª, 211ª, 213ª, 214ª, 215ª, 218ª, 220ª, 221ª, 222ª, 223ª, 10ª, 11ª/2023, 230ª, 233ª, 234ª, 236ª, 240ª, 249ª e 16ª/2024. **Processo TC:** 0006207/2018. **Origem:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores. **Espécie:** 0045 – Contas Anuais de Governo Exercício Financeiro de 2017. **Interessado:** Thiago de Souza Santos. **Procurador:** Joao Augusto Bandeira de Melo – Parecer nº 109/2022. **Relator:** Conselheiro – Carlos Pinna de Assis. **PARECER PRÉVIO TC Nº 3590 – PLENO. EMENTA:** Contas Anuais de Governo. Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores. Conta Aprovada com Ressalva. Recomendação Unânime. Fica em Pauta para a Sessão Ordinária do dia 05 de novembro de 2024. **Processo:** TC/007668/2019. **Origem:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores. **Espécie:** 0045 – Contas Anuais de Governo. **Interessado:** Thiago de Souza Santos. **Procurador:** João Augusto dos Anjos Bandeira de Melo – Parecer nº 101/2023. **Relator:** Conselheiro – José Carlos Felizola Soares Filho. **PARECER PRÉVIO TC Nº 3649 – PLENO. EMENTA:** Contas Anuais. Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores. Exercício Financeiro de 2018. Contas Aprovadas. Também estou colocando em pauta para a Sessão Ordinária do dia 05 de novembro de 2024. **Processo TC:** 000361/2012. **Origem:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores. **Natureza:** 0045 – Contas Anuais de Governo, Exercício Financeiro de 2011. **Interessado:** Aldon Luiz dos Santos. **Procurador:** José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 322/2015. **Relator:** Conselheiro – Carlos Alberto Sobral de Souza. **PARECER PRÉVIO TC Nº 2980 – PLENO. EMENTA:** Delibera pela emissão de Parecer Prévio pela **REJEIÇÃO**, das Contas Anuais, Exercício Financeiro de 2011, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, de responsabilidade do Sr. Aldon Luiz dos Santos, em observância ao artigo 43, inciso III, alínea “b” da LC 205/11. Remessa dos autos ao Ministério Público para os fins cabíveis. Encaminhamento para a devida Comissão de Finanças.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Orçamentos e Fiscalização. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024**, de 14 de outubro de 2024. **Ementa:** Concede Título de Cidadã Dorense a Ilustríssima Sr^a. IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA, e dá outras providências. **O Vereador da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2024**, de 14 de outubro de 2024, nos termos que segue: **Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadã Dorense", a Ilustríssima Senhora Prefeita Eleita **IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA**. **Art. 2º** - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene, com data a ser previamente marcada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal e de comum acordo com a homenageada. **Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 14 de outubro de 2024. **LUCAS DE CARVALHO LIMA** - Vereador/Proponente. **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024**, de 14 de outubro de 2024. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Apresento ao Plenário o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, com o qual se pretende homenagear com o Título de "Cidadã Dorense", a Ilustríssima Senhora **IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA**. Natural da cidade de Aracaju/SE, esposa de Doutor Thiago de Souza Santos, Ianna Maria Porto Melo de Oliveira, filha de Jean Carlos Melo de Oliveira e Dianna Maria Porto de Oliveira, se destaca por sua determinação e força. Mesmo enfrentando uma gravidez de 38 semanas, manteve-se firme durante uma campanha eleitoral desafiadora, recebendo ataques, mas seguindo sempre de cabeça erguida. Essa resiliência demonstra o comprometimento de Ianna com Nossa Senhora das Dores e sua força pessoal. Através de seu marido, o ex-prefeito Dr. Thiago, Ianna sempre foi uma presença constante no município, principalmente durante o período em que atuou como primeira-dama, de 2018 a 2020. Ao longo desse tempo, apoiou diversas ações ao lado do povo dorense e esteve presente sempre que chamada, reforçando seu compromisso com a população, independentemente de sua posição política. Além de sua vida pública, Ianna é mãe de Otávio Porto Souza e da recém-nascida Áurea Maria Porto Souza, que nasceu no dia seguinte à sua eleição vitoriosa. Formada em Administração e empresária de sucesso, é proprietária da Slim Sergipe e Comércio, e sempre esteve envolvida em ações de desenvolvimento local. Sua trajetória demonstra que, além de liderança, ela é uma mulher que inspira com seu exemplo de coragem e dedicação. Diante de sua história de superação e serviços prestados, Ianna é merecedora do título de Cidadã Dorense, uma justa homenagem pelo seu compromisso com o futuro da cidade e sua resiliência pessoal e profissional. Solicito, portanto, que os



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nobres Edis do Colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto de Decreto Legislativo. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 14 de outubro de 2024. **LUCAS DE CARVALHO LIMA** - Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 022/2024**, de 29 de outubro de 2024. **Autor:** Vereador Lucas de Carvalho Lima. **Assunto:** Conserto do Chafariz do Povoado Itapicuru. Excelentíssimo Senhor Presidente. O Vereador Lucas de Carvalho Lima, solicita à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, que sejam tomadas providências imediatas para o conserto do chafariz localizado no Povoado Itapicuru, uma vez que ele é a principal fonte de distribuição de água para a população local. **Justificativa:** Atualmente, o chafariz encontra-se danificado, o que tem ocasionado a falta de água para os moradores, impactando diretamente a qualidade de vida e o acesso a um bem essencial. A situação é crítica, considerando que o acesso à água potável é um direito fundamental e necessário para o desenvolvimento e bem-estar dos cidadãos. Este pedido visa garantir que o abastecimento de água seja retomado o mais breve possível para evitar maiores transtornos e riscos à saúde pública. **Providência solicitada:** Conserto do chafariz e, se necessário, a implementação de medidas temporárias para garantir o fornecimento de água à população do Povoado Itapicuru até que o problema seja resolvido. **Gabinete do Vereador Lucas de Carvalho Lima - Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE**, em 29 de outubro de 2024. **LUCAS DE CARVALHO LIMA** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 028//2024**, de 22 de outubro de 2024. A autoria do Vereador: **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**. Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, no sentido de mandar fazer 01(um) redutor de velocidade em frente a igreja, 01(um) redutor de velocidade próximo a Chácara Formosa e 01(um) redutor de velocidade próximo ao Bar de Keka, no Povoado Carro Quebrado deste município. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE**, em 22 de outubro de 2024. **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 029/2024**, de 04 de novembro de 2024. A autoria do Vereador: **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**. Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, com a regular tramitação e aprovação, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, dentro das possibilidades no sentido de locação de um imóvel urbano na cidade de Aracaju, para funcionar como casa de apoio. Uma vez que diariamente são transportados vários pacientes para a cidade mencionada para realização de tratamento de saúde e estes pacientes muitas vezes passam todo o dia ao desabrigo do sol e chuva,



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

tendo que se acomodar em praças públicas e congêneres até o retorno do veículo da saúde para esta cidade, o que muitas vezes só se dá no período noturno. Com a disponibilização de uma casa de apoio, estes pacientes terão onde melhor se acomodar. **Justificativa:** A casa de Apoio tem a função de acolher as pessoas que ficam como acompanhantes responsáveis por seus parentes internados, as mesmas que não têm condições de pagar hospedagem na Capital e precisam de toda atenção e suporte do Poder Público! **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 04 de novembro de 2024. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE PESAR**, de 22 de outubro de 2024. Autoria dos Vereadores: **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** e **LUCAS DE CARVALHO LIMA**. Os Vereadores que subscrevem, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada **Moção de Pesar** aos familiares da saudosa senhora **DECÉLIA DE OLIVEIRA**, em decorrência de seu falecimento ocorrido neste dia 22 de outubro do ano em curso. **JUSTIFICATIVA:** Aos seus familiares, nossas sinceras condolências manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 22 de outubro de 2024. **Márcio Leal de Araújo** – Vereador/Proponente e **Lucas de Carvalho Lima** – Vereador/Proponente. **Márcio Leal de Araújo** – Vereador/Proponente e **Lucas de Carvalho Lima** – Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 29 de outubro de 2024. Autoria do Vereador: **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO**. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, ao Vereador Eleito **ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO**, mais conhecido na cidade por “Bororó”, pela passagem do seu aniversário comemorado no dia 26 de outubro do ano em curso. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 29 de outubro de 2024. **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO** - Vereador/Proponente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024**, de 14 de outubro de 2024. Gostaria de consultar o Plenário para ser votado nesta Sessão, como todos concordaram, o Projeto de Decreto Legislativo está em discussão. Com a palavra o Vereador **Gerino** – Não senhor presidente. Vereador/Presidente **Antônio** – Encaminho para as Comissões. Com a palavra o Vereador **Lucas** – Deixe só reformular senhor presidente. Vereador/Presidente **Antônio** – Estou entendendo, já estar com o parecer, Gerino, mas a consulta ao Plenário era porque não estava em pauta para hoje. Com a palavra o Vereador **Fabício** – Senhor presidente, só uma observação, na verdade



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

o Título de Cidadã foi reprovado porque a matéria precisa de 08 (oito) votos da maioria absoluta, o quórum qualificado de 08 (oito) votos, então está reprovado. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou reprovado. No momento da votação o Excelentíssimo Sr. Vereador Fábio Rosa de Oliveira, estava ausente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 022/2024**, de 29 de outubro de 2024. O Pedido está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade entre os presentes. No momento da votação o Excelentíssimo Sr. Vereador Fábio Rosa de Oliveira, estava ausente. **INDICAÇÃO Nº 028/2024**, de 22 de outubro de 2024. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **Antônio** – Gostaria de pedir aqui a colaboração de todos vocês, os moradores de lá que mim ligaram por questão dos veículos em alta velocidade. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. No momento da votação o Excelentíssimo Sr. Vereador Fábio Rosa de Oliveira, estava ausente. **INDICAÇÃO Nº 029/2024**, de 04 de novembro de 2024. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **José Augusto** – Boa noite a todos aos colegas vereadores, funcionários da Casa e todos que nos acompanham através das redes sociais. Essa casa de apoio senhor presidente, ela tem a função de acolher as pessoas também que vão acompanhar os parentes, ficam lá sofrendo sem ter apoio do Poder Público, as pessoas ficam responsáveis pelos parentes que estão internados. Acho que é o mínimo que o poder público pode fazer é dar toda atenção e suporte a essas pessoas. Tem pessoas tem que ficar dois turnos acompanhando o parente. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. No momento da votação o Excelentíssimo Sr. Vereador Fábio Rosa de Oliveira, estava ausente. **MOÇÃO DE PESAR**, de 22 de outubro de 2024. A Moção está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. No momento da votação o Excelentíssimo Sr. Vereador Fábio Rosa de Oliveira, estava ausente. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 29 de outubro de 2024. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **Antônio** – Quero aqui parabenizar Bororó, pela passagem de seu aniversário que Deus ilumine a vida dele, de muita paz, saúde essa Casa aqui você acabou de eleger já estar de braços abertos aqui lhe esperando, serei que fará um trabalho nesta Casa pela sua competência estamos as ordens. Com a palavra o Vereador **José Augusto** – Queria senhor presidente aproveitar o momento parabenizar nosso amigo Orestes Neto, companheiro de parlamento desejar muito anos de vida, saúde e paz. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. No momento da votação o Excelentíssimo Sr. Vereador Fábio Rosa de Oliveira, estava ausente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

EXPLICAÇÃO PESSOAL: Com a palavra o Vereador **Lucas** – Saldo a todos os senhores vereadores, público aqui presente, funcionários desta Casa. Deixei chegar a reta final para poder falar o que tem acontecido senhor presidente, a exemplo do chafariz do Povoado Itapicuru, já algum tem que esse Pedido de Providências colocamos aí para ser votado a mais de quinze dias, o pessoal vem sofrendo lá. A gestão que infelizmente já era um descaso antes perder a eleição, agora que perdeu está entregue as “baratas”, pessoas que não tem carros e precisam de veículos para fazer seus tratamentos, cortando gratificações dos servidores das técnicas de enfermagem, já recebem a nove anos esses benefícios. A gente aqui se solidariza a essas pessoas infelizmente uma gestão que não teve compromisso com população durante esses quatro anos depois que perdeu a eleição, agora você imagina minha solidariedade a todas as pessoas que precisam do serviço público e a gestão agem dessa forma, então é revoltante, mas seguimos atentos esperamos que a gente possa estar corrigindo e Câmara de Vereadores fiscalizando a gestão trabalhando e corrigindo esses erros, mas é uma pena né vereador Nininho que gente tenha ainda de presenciar certos tipos de perseguições. Perseguições essa presidente com a saúde da população, então minha solidariedade a essas pessoas seguimos atentos os próximos passos, obrigado senhor presidente. Com a palavra o Vereador **Fabricao** – Senhor presidente boa noite, demais colegas vereadores, funcionários da Casa. Antes mais nada acho que é o meu primeiro discurso após eleição, quero imensamente agradecer ao povo de Nossa Senhora das Dores por mim reconduzir, a última eleição no último dia 06 de outubro, onde graças a Deus conseguimos nosso objetivo que foi a reeleição, muito feliz em poder contar com 1.054 votos, tive até com meu designe gráfico, meu marqueteiro Breno Azevedo teve um papel brilhante na minha campanha nas minhas redes sociais. Quero agradecer a cada um de minha família, das lideranças, dos cabos eleitorais dos quatro canto da cidade, onde fez com que em alguns Povoados fui o primeiro mais votado naquele Povoado. Antes de mais nada sem querer polemizar a questão lógico que a prefeita eleita e por mérito, a primeira mulher que irá comandar nosso município, nada contra ela em relação a ter votado contra o título de cidadã dorense, mas entendi que esse título por hora é só político não é de merecimento, creio que provavelmente possa até ser eu mesmo Juninho que apresente esse Projeto caso ela venha fazer uma boa gestão se fizer uma coisa boa para o povo de Nossa Senhora das Dores irá merecer esse título de cidadã dorense. Mas acho que título de cidadã dorense, é ápice de reconhecimentos da nossa cidade e precisa ser discutido, principalmente entre os vereadores com bastante humildade, lembro aqui que Gilson de Valdemar já apresentou título de cidadão antes da proposta em Plenário conversa com cada um “olha vou entregar para fulano esse título”, o que você acha. Título de Cidadão Dorense ele tem que antecipadamente tem que ser discutido com



ESTADO DE SERGIPE
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

todos os vereadores, porque qual é a proposta, a defesa do título de cidadão dorense, então não foi feito isso aqui a gente entende por hora aqui já tinha votado contra e pelo meu voto contra foi reprovado o título de cidadã dorense para a Deputada Estadual Maisa Mitidieri, porque não tinha assumido ainda, não tinha feito nada por Dores naquele momento, naquela época que justifiquei se fosse para o pai que era Deputado tantas vezes votaria a favor. Mais depois de alguns anos ela deputada mandou emenda para Dores fez pelo povo votei favorável, Gilson lembra disso, por hora sem querer repito ou polemizar a situação nada contra, mas é uma questão que tem de ser discutida não é qualquer pessoa chegar aqui e o vereador apresentar sem justificar, sem dizer que não era acordo político que era por merecimento, mas tenho certeza ela terá quatro anos aí para ter o merecimento de ser reconhecida como cidadã dorense. Lógico que já tem esse mérito reconhecimento pelo povo que a elegeu prefeita que a partir de janeiro irá conduzir nossa cidade, tenho certeza e por hora não merece esse título de serviços prestado a comunidade e a Nossa Senhora das Dores. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 05 de novembro de 2024 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 04 de novembro de 2024, para constar Eu, Emily Lorelaine Teixeira dos Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente: Antonio de M. C. Mota

Vice-Presidente: Wilson A. Santos

Terceiro Secretário: Rogério Santos Sr

Demais Vereadores: Paulo da Silva

[Handwritten signatures of council members]